



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 108 /2025 REDUTOR DE VELOCIDADE(LOMBADA)

Senhor Presidente:

O vereador Denys Moraes que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as precauções necessárias à **implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Bela Vista do Ipê, frente ao Nº 422, CEP: 83505-410, Bairro Campina do Arruda, neste Município.**

Justificativa: Devido ao elevado número de acidentes e ao fluxo constante de veículos em alta velocidade, especialmente em horários de pico. A presença de uma lombada ajuda a reduzir a velocidade dos motoristas, garantindo mais segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela via.

Destaco que a medida também contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região, que muitas vezes se relacionam com preocupações com a segurança no trânsito local. A medida é uma solicitação que vem ao encontro das necessidades da população e visa garantir um trânsito mais seguro e fluido.

Agradeço pela atenção e peço que essa sugestão seja avaliada com rigor, para que possamos proporcionar maior bem-estar e segurança à nossa comunidade.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

DIA 21 / 03 / 2025
Denys Moraes

Denys Moraes
Vereador